



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.  
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

---

## **PORTARIA ESPECIAL Nº 05/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-**  
**PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI<sup>1</sup> c/c o art. 93, II, "a" da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** – Competir ao Gestor Municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal

### **RESOLVE**

**Art 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ALEXANDRINO GOMES**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB**, e a Sra. **MARIA VITÓRIA BISERRA LEITE**, para o cargo de **SUPLENTE DA COORDENAÇÃO**, com as atribuições do cargo, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB em, 01 de março de 2024.

**Tácio Samuel Barbosa Diniz**  
Prefeito Municipal

---

<sup>1</sup> **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

**Art. 70.** Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;